
 <b>Prefeitura de Fortaleza</b> <small>Fortaleza - Ceará</small>		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 974				
Data e Hora da Emissão	02/12/2019 09:33:52	Competência	12/2019	Código de Verificação	256039082				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome BONFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA								
	Nome Fantasia								
	CPF/CNPJ	22.503.041/0001-33	Insc Municipal	450.572-7	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP AV DOM LUIS,500 - ALDEOTA CEP:60.160-196								
	Complemento	SL 1821	Telefone	(85)3491-1943	E-mail	nn.empresarial@hotmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome		FRANCISCO VAIDON OLIVEIRA							
CPF/CNPJ	565.717.392-91	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP		Praça dos Três Poderes, Anexo III, Gabinete, 570 CEP: 70.160-900							
Complemento		Telefone	(61)3215-5570	E-mail	dep.vaidonoliveira@camara.leg.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Serviços prestados no assessoramento jurídico, durante o mês de novembro de 2019, à sua atuação nos debates referentes a: Medida provisória 890/19 - Mais médicos; PL 4.805/19 - Lei de informática; PL 5.082/16 - Lei do futebol; PLP 461/17 - lei do ISS; PL 3.261/19 - Urgência do projeto de saneamento; PL 5.815/19 - Urgência do RECINE e PL 4.061/19 - Conectividade Rural; MPV 907, de 2019, conhecida por MP do Turismo; PL 5.082, de 2016 que profissionaliza a gestão do futebol, por meio do modelo de clube-empresa a ser criado - tudo visando balizar os posicionamentos do Deputado Vaidon Oliveira.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$	15.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	15.000,00				
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei					
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado					
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo	15.000,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %	5,00				
(-) ISS Retido	0,00	1 - Sim		ISS a reter	( ) Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	15.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$	750,00				
		2 - Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



## RECIBO

**R\$ 15.000,00**

Recebemos do **Deputado VAIDON OLIVEIRA** a quantia supra de **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, referente a serviços prestados no assessoramento jurídico, durante o mês de novembro de 2019, à sua atuação nos debates referentes a: Medida provisória 890/19 - Mais médicos; PL 4.805/19 – Lei de informática; PL 5.082/16 – Lei do futebol; PLP 461/17 – lei do ISS; PL 3.261/19 – Urgência do projeto de saneamento; PL 5.815/19 – Urgência do RECINE e PL 4.061/19 – Conectividade Rural; MPV 907, de 2019, conhecida por MP do Turismo; PL 5.082, de 2016 que profissionaliza a gestão do futebol, por meio do modelo de clube-empresa a ser criado - tudo visando balizar os posicionamentos do Deputado Vaidon Oliveira e oferecer embasamento técnico para a apresentação de sugestões, conforme a Nota Fiscal de Serviços 974, razão pela qual firmamos o presente Recibo.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Responsável Legal